

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 006/2011, aprovada em 18 de julho de 2011, de autoria do Vereador Marcílio de Medeiros Dantas e subscrita pelos Vereadores João Batista Garcia de Medeiros e Alcides Carneiro de Moraes.

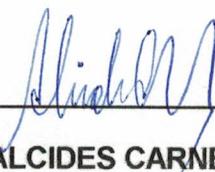
**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para compra de paletó ou blazer a serem usados nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi e dá outras providências.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**

**1º SECRETÁRIO**

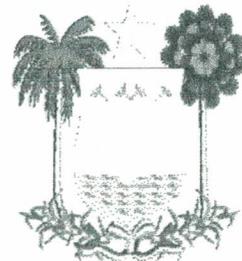


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**

**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br**

**CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24**

**Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291**



**RESOLUÇÃO Nº 006/2011**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para compra de paletó ou blazer a serem usados nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi, através de seus Vereadores, com base no art. 146, §2º do regimento interno, resolve:

**Art. 1º** - Será concedida a cada Vereador, uma ajuda de custo sob forma indenizatória, para aquisição de paletó ou blazer a serem usados nas sessões da Câmara Municipal, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio mensal do vereador, a partir de 1º de julho de 2011.

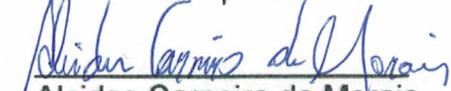
**Parágrafo único** – a ajuda de custo será paga no mês de julho e agosto do corrente ano e dos anos subseqüentes.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Sabugi/RN, 20 de julho de 2011.

  
Marcílio de Medeiros Dantas  
Vereador Autor

Vereadores que Subscrive:

  
Alcides Carneiro de Moraes  
Vereador

  
João Batista Garcia de Medeiros  
Vereador

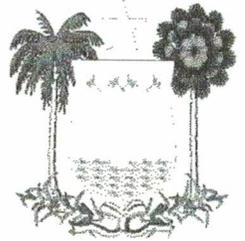


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**

**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br**

**CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24**

**Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291**



**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 006/2011, de 05 de julho de 2011, de autoria do Vereador Marcílio de Medeiros Dantas e subscrito pelos Vereadores João Batista Garcia de Medeiros e Alcides Carneiro de Moraes. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do dia Seguinte, o Projeto acima citado, para ser encaminhado a Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
1º SECRETÁRIO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, a leitura das Atas das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, as quais deram parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 006/2011.

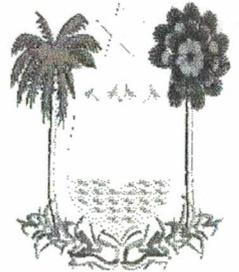
O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
1º SECRETÁRIO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br**  
**CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24**  
**Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291**



### **CERTIDÃO**

Certifico que o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia a leitura do parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em última discussão e votação o Projeto de Resolução nº 006/2011, o qual foi aprovado por quatro votos a favor, uma abstenção do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto e um voto contrário do Vereador João Batista Garcia de Medeiros e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2011.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**1º SECRETÁRIO**

### **REMESSA E ARQUIVAMENTO**

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Resolução aos Órgãos Competentes e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2011.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**1º SECRETÁRIO**